CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho/PR.

*

Fone: (43) 3511 - 1800

 $\textbf{e-mail:} \ \underline{cisnorpi@uol.com.br} \qquad \textbf{home-page} \ \ \textbf{www.cisnorpi.com.br}$

CNPJ: 00.476.612/0001-55

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 319/2024

Por este instrumento, de um lado CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.476.612/0001-55, com sede na Rua Paraná, nº. 1261, Centro, em Jacarezinho–PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. Marcelo José Bernardeli Palhares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João Paneguini, nº. 46, Parque dos Mirantes, Jacarezinho/PR, Cep 86.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7789283-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº. 031.836.199-03, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado JAQUELINE MARIA DA S. AZEVEDO ODONTOLOGIA, inscrita no CNPJ n.º 44.864.844/0001-19, com sede à Rua José de Azevedo, nº 350, Centro, em Jaboti/PR, CEP 84.930-000, neste ato representada pela Sra. Jaqueline Maria da Silva Azevedo, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Jaboti/PR, portadora da cédula de identidade RG nº 10.161.636-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 060.703.809-83, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, nos termos das condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO — CISNORPI Nº 003/2023, da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista os valores e serviços descritos na Resolução nº. 42/2023 e suas alterações, nos seguintes termos, incluir ao objeto:

PROFISSIONAL	INSCRIÇÃO
Ana Virgínia Vilas Boas de Carvalho	CRO/PR 31254

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em caráter excepcional, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Jacarezinho, 23 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO CONTRATANTE

JAQUELINE MARIA DA S. AZEVEDO ODONTOLOGIA Contratada	GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA Gestora do Contrato
TESTEMUNHAS:	
Nome:	RG:
Nome:	RG: